



Indicação N° 370/2026

Linhares, 20 de março de 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja o presente encaminhado a secretaria responsável para que sejam realizados os serviços de:

Solicito formalmente a instalação de um ponto de ônibus no KM 164 da rodovia, 101 em frente à empresa Brametal. A ausência de um ponto de ônibus adequado neste local tem causado transtornos significativos aos usuários do transporte público, que necessitam aguardar em condições precárias, expostos às intempéries e aos riscos inerentes ao tráfego da rodovia.

A instalação deste ponto de ônibus é de suma importância para garantir a segurança e o conforto dos cidadãos que dependem do transporte público para se deslocar, seja para o trabalho, estudo ou outras atividades. A medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local e para o desenvolvimento do Distrito do Rio Quartel.

Assim sendo, o presente requerimento possui justo motivo e razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado pelo mesmo.

Aguardamos o retorno formal da inclusão desse requerimento, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela





Secretaria acima indicada ou por outra na qual couber a realização do serviço.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003300340036003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 20/03/2026 10:35

Checksum: **83974A5B35344A2D3F1F7231D135A2F18C92C1C72CC08FC645C98F2874A224B2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.